

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Commercio

Class.: 20

Data: 07/04/83

Pg.: 03

### Índios Mundurukus indenizados em dois milhões por invasão

O delegado regional da Fundação Nacional do Índio-Funai, Kazuto Kawamoto, informou ontem que os índios Mundurukus irão receber acima de 2 milhões de cruzeiros da empresa de prospecção de petróleo Elf-Equitaine pela indenização de suas terras que foram invadidas durante a realização de pesquisas sísmicas, no ano passado. Além dessa indenização, os Mundurukus ainda receberão mensalmente o equivalente a 400 CRTN's, enquanto a Elf-Equitaine estiver pesquisando nas suas reservas.

A verba correspondente à indenização será entregue hoje ao tuchaua Manoel Cardoso Mundurukus, por um representante da Elf-Equitaine, que en-

contra-se em Manaus desde ontem. Vale ressaltar, por outro lado, que a negociação da indenização, reivindicada pelos Mundurukus, foi concretizada diretamente entre a Funai e a Petrobrás, uma vez que a Elf-Equitaine realiza pesquisa sob contrato de risco.

Quanto ao destino do dinheiro dos índios, Kazuto revelou que será decidido hoje, entre a Funai e os representantes dos Mundurukus, chefiados por Manoel Munduruki. É provável, a exemplo do critério adotado com os índios Sateré-Mawé, do município de Maués, que uma parte do montante recebido seja depositado na Caixa Econômica Federal e outra parte destinada ao desen-

volvimento de projetos agrícolas. "Mas tudo isso depende dos índios", disse Kazuto, acrescentando: "nós apenas apresentamos sugestões".

A partir de agora, segundo adiantou Kazuto Kawamoto, as empresas de prospecção de petróleo irão pagar 400 CRTN's mensais aos índios em cujas terras estejam operando. Esse é o resultado de um acordo entre a Funai e a Petrobrás, referentes ao pagamento de indenização de terras indígenas invadidas pelas empresas que operam sob contrato de risco durante suas pesquisas. "Caso em terras indígenas for encontrado petróleo e este explorado, então serão aplicados outros critérios", assegurou Kazuto.